

**PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2026
(PL Nº. 187/2025 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL)**

**ALTERA o Art. 2º do Projeto de Lei de
Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026),
oriundo do Poder Executivo
Municipal.**

Art. 1º. Modifica o §2º do art. 3º do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) relativo ao ano de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. [...]

§2º. Os eixos estratégicos que orientarão a definição de prioridades e metas são os seguintes:

I – Educação:

**a) Programa 0001 - Educar para Vitória –
Projeto(s)/atividade(s):**

1. 1002 - Ampliação das Unidades de Ensino em Tempo Integral;
2. 1006 - Concurso Público - Profissionais da Educação Especial;
3. 1007 - Construção e Ampliação das Unidades de Ensino;
4. 1017 - Reforma das Unidades de Ensino;
5. 2009 - Formação dos Profissionais da Educação;
6. 2018 - Valorização dos Profissionais da Educação.

II – Saúde:

a) Programa 0003 - Vitória Saúde – Projeto(s)/atividade(s):

1. 2027 - Rede de Assistência à Saúde;
2. 2028 - Vigilância em Saúde.

**b) Programa 0005 – Edificações SEMUS –
Projeto(s)/atividade(s):**

1. 1031 - Construção, Reforma e/ou Ampliação na Rede SEMUS.

[...]

IV - Desenvolvimento Social e Cidadania:



a) **Programa 0006 - Vitória do SUAS - Projeto(s)/atividade(s):**

1. 1034 - Concurso Público;
2. 1037 - Implantação de Unidades de Atendimento para Famílias e Pessoas em Situação de Rua;
3. 2033 - Benefícios e Transferência de Renda;
4. 2036 - Gestão do SUAS;
5. 2039 - Serviços da Proteção Social Básica (PSB).

b) **Programa 0007 - Potencialização da Segurança Alimentar e Nutricional – Projeto(s)/atividade(s):**

1. 1042 – Implantação de Cozinhas Comunitárias;
2. 2043 - Implantação e Operação do “Alimenta Vitória”;
3. 2044 - Reativação e Operação do Restaurante Popular de Vitória.

c) **Programa 0010 – Vitória dos Direitos Humanos – Projeto(s)/atividade(s):**

1. 2055 - Educação e Promoção dos Direitos Humanos;
2. 2058 - Proteção e Defesa dos Direitos Humanos.

[...]

VII - Cultura, Esporte e Lazer:

a) **Programa 0021 – Vitória Mais Cultura é Paz – Projeto(s)/atividade(s):**

1. 2108 - Fundo Municipal de Cultura - FunCultura;
2. 2111 - Projeto Cultural Rubem Braga (PCRB);

[...]

IX - Gestão:

a) **Programa 0024 – Modernização da Gestão de Pessoas – Projeto(s)/atividade(s):**

1. 1126 - Concurso Público.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 11 de junho de 2025.

PROFESSOR JOCELINO

Vereador (PT)



JUSTIFICATIVA:

Trata-se de Emenda Modificativa proposta ao Projeto de Lei n. 187/2025 (Lei de diretrizes orçamentárias), de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória, com fulcro no art. 216, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória.

O proponente da presente através de suas atribuições legais com fulcro no artigo 2º, incisos I e II do Regimento Interno da Casa de Leis, bem como através das escutas das demandas trazidas pelas comunidades necessita que os itens elencados no artigo 3º do PLDO 187/2025 seja pormenorizado, conforme a alteração proposta. As alterações são efetivamente capazes de corroborar os compromissos assumidos junto aos munícipes que confiaram seus votos ao mandato, sendo assim levado a população, saúde, educação, assistência social, valorização dos servidores públicos, abertura de concursos públicos, dentre outros segmentos.

Noutra vertente, necessário esclarecer que não há no PLDO 187/2025 nenhuma atividade voltada à realização de ações em prol do povo negro e às mulheres, em razão disso, foram sinalizadas as ações 2055 e 2058 para atender aos referidos segmentos com prioridade, no âmbito das políticas de direitos humanos, assistência social e cidadania, assim como a prioridade na ação 1126, dentro da Secretaria de Gestão e Planejamento.

As presentes emendas são para garantir investimentos prioritários nas mencionadas ações, quando da elaboração do PPA e da LOA. Por fim, tal modalidade é utilizada, uma vez que se pretende manter as demais disposições, conforme redação original.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 11 de junho de 2025.

PROFESSOR JOCELINO
Vereador (PT)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003700380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 11/06/2025 14:10

Checksum: **64C012AA05317FAE1C53F8B0E3598044668C045A3F795A7A7CAC90B3287E441B**

